



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquivar. 24.10.19 HJ
----------	---

Relatório Insetivo: INT-570 /2019

1. Ações de deteção e identificação de eventual alojamento não licenciado/registado ou registado em situação irregular.

Alojamentos não registados

1.1-	Informação protegida
1.2-	
1.3-	
1.4-	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva *online* [airbnb.com](https://www.airbnb.com).

3. Descrição

Os proprietários foram notificados através de ofício sendo que:

- 1.1- Foi rececionado o ofício tal como consta do AR, mas o proprietário nunca respondeu. A publicidade encontra-se cancelada.
- 1.2- A proprietária respondeu informando que está a proceder ao registo. A publicidade está cancelada.
- 1.3- Todos os ofícios enviados foram devolvidos. A publicidade encontra-se cancelada.
- 1.4- Foi rececionado o ofício tal como consta do AR, mas o proprietário nunca respondeu. A publicidade encontra-se cancelada

4. Enquadramento legal:

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que os alojamentos, identificados em 1, já procederam ao cancelamento da publicidade, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, de 23 setembro de 2019

A Inspetora

Ana Paula Passinhas